Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.794 DE 27 DE JUNHO DE 2019

"Determina a obrigatoriedade de abastecimento da frota municipal com etanol nos veículos do tipo flex, quando de sua utilização dentro dos limites do Município de Águas da Prata".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estancia Hidromineral), Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a redução da emissão de gás carbônico oriundos do consumo de combustível;

Considerando o propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental;

Considerando a necessidade de executar políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável no Município de Águas da Prata;

Considerando que o uso de biocombustível é critério de pontuação no *ranking* no PMVA, que é um dos critérios de avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de abastecimento com combustível etanol, dos veículos tipo *flex* pertencentes à municipalidade quando de sua utilização dentro dos limites do Município de Águas da Prata;

§ 1º - Excepcionalmente poderá ser utilizado outro tipo de combustível nos casos de desabastecimento de etanol ou oferta de outro combustível, visando a economicidade e atendimento aos contratos vigentes entre a Administração Pública e os fornecedores.

§ 2º - Afeto ao mesmo princípio, economicidade, deverá ser utilizado outro combustível sempre que a equação custo/benefício seja mais vantajosa para o município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal